



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
19072021	2021.1701.007	1-ORD.	00165	1-ORC.	*****18.218.021,22		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.02	100	*****8.700,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202100004038600	01/00	*****18.209.321,22	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA						07.797.967/0001-95	
24. Endereço					25. Município	26. UF	
R LOURENCO PINTO, 196 Qd.. Lt.. ANDAR 3 CONJ30					CURITIBA	PR	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
<p>Nota de Empenho em favor da empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas L TDA, inscrita no CNPJ N°: 07.797.967/0001-95 no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), conforme proposta (000019964351).</p> <p>Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 62 da Lei 8.666/93:</p> <p>1 - descrição do objeto: Contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos;</p> <p>2 origem: Declaração da Inexigibilidade de Licitação n° 8/2021, Processo n° (202100004038600);</p> <p>3 O valor total da contratação: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);</p> <p>4 - Contratada deverá, num prazo de 1 (um) dia útil, cadastrar o Gestor do Contrato para acesso ao site https://www.bancodeprecos.com.br/ como Supervisor e terá a prerrogativa e a responsabilidade do cadastramento/alteração de mais um usuário.</p>						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICACAO CONTABIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****8.700,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso		
oito mil e setecentos reais		

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7. Nº do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
19072021	2021.1701.007	1-ORD.	00165	1-ORC.	*****18.218.021,22		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2021	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.02	100	*****8.700,00
18. Titular do Crédito Orçamentário				19. Nº do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202100004038600	01/00	*****18.209.321,22	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA						07.797.967/0001-95	
24. Endereço					25. Município		26. UF
R LOURENCO PINTO, 196 Qd.. Lt.. ANDAR 3 CONJ30					CURITIBA		PR

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
5	O cadastro do Supervisor será realizado pela Negócios Públicos mediante informação /indicação do cliente (por sua autoridade responsável). O Supervisor cadastrará cada um dos usuários, respeitando a quantidade máxima de usuários contratados e habilitará a utilização de cada um no módulo de gestão do contrato.					
6	Que ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula: $EM = N \times Vp \times (I/365)$ onde/ EM= (Encargos moratórios), N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anual acumulado);					
8	Penalidades: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência (000021316184);					
9	Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
*PDF 2021170100106 Solicitação PPT Autorizada nº 251						
*[MFO]						

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota			43. Total dos Descontos	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0				*****0,00	
							44. Valor Líquido	
							*****8.700,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
oito mil e setecentos reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					

